

1

PROJETO DE LEI Nº 82/67.

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA.

O povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a dar o nome oficial de Rua Alagoas à nova via pública que está sendo aberta nos fundos do Colégio "Alfredo Baeta", no bairro de Antônio Dias, nesta Cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de novembro de 1967.

José Geraldo Pereira  
José Geraldo Pereira - Vereador

APROVADO em Primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1967  
José F. R.  
Presidente

A Comissão de Finanças, Legislação e Tributação  
Em 17 / XI / 1967  
José F. R.  
Presidente

APROVADO em Segunda discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1967  
José F. R.  
Presidente

(2)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

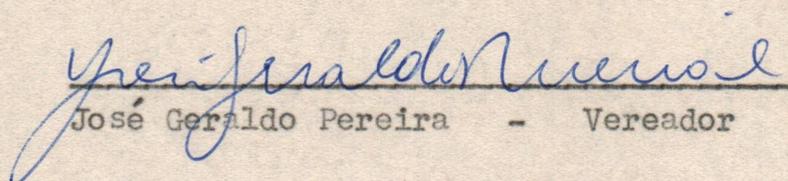
DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA.

O povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a dar o nome oficial de Rua Alagoas à nova via pública que está sendo aberta nos fundos do Colégio "Alfredo Baeta", no bairro de Antônio Dias, nesta Cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de novembro de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Pereira - Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

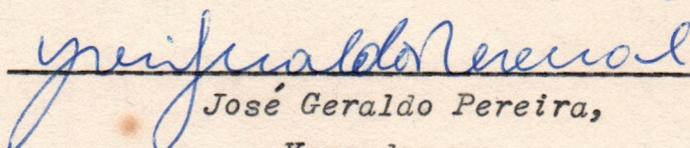
O U R O P R E T O .

Encaminhando a V.Excia. e à egrégia Câmara, sob sua digna Presidência, o presente projeto de Lei, justifico a sua apresentação tendo em vista que o Prefeito Municipal de Maceió, numa justa homenagem muito significativa ao nosso velho Município, vem de dar o nome de Ouro Preto a uma das vias públicas daquela bela Capital alagoana.

Retribuindo êsse gesto patriótico do grande e laborioso Estado de Alagoas e prestando também uma justa e merecida homenagem a um de seus ilustres filhos, o alagoano Genival Alves Ramalho, nosso digno prefeito, que tanto tem se esforçado para o progresso de nossa querida Ouro Preto, solicito dessa colenda Edilidade a aprovação do presente projeto de Lei.

Nesta oportunidade, apresento a V.Excia. e aos seus dignos pares as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de Novembro de 1967.

  
José Geraldo Pereira,  
Vereador.

MENSAGEM

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

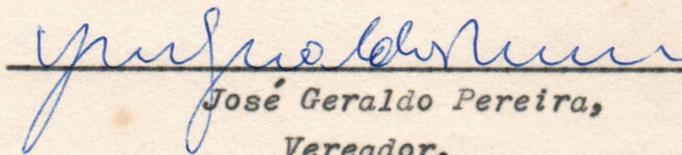
O U R O P R E T O .

Encaminhando a V. Excia. e à egrégia Câmara, sob sua digna Presidência, o presente projeto de Lei, justifico a sua apresentação tendo em vista que o Prefeito Municipal de Maceió, numa justa homenagem muito significativa ao nosso velho Município, vem de dar o nome de Ouro Preto a uma das vias públicas daquela bela Capital alagoana.

Retribuindo êsse gesto patriótico do grande e laborioso Estado de Alagoas e prestando também uma justa e merecida homenagem a um de seus ilustres filhos, o alagoano Genival Alves Ramalho, nosso digno prefeito, que tanto tem se esforçado para o progresso de nossa querida Ouro Preto, solicito dessa colenda Edilidade a aprovação do presente projeto de Lei.

Nesta oportunidade, apresento a V. Excia. e aos seus dignos pares as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de Novembro de 1967.

  
José Geraldo Pereira,  
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

5

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação,  
examinando o projeto que dispõe sobre a re-  
construção de Rua, é de parecer que o pleito do  
projeto seja aprovado em sua íntegra.

Sala das sessões, 07/11/1967

Antônio Cantuária - Relator  
Zuriqua de Oliveira  
José Cipriano de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 82/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:  
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 82/67, a saber:  
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a dar o nome oficial de Rua Alagoas à nova via pública - que está sendo aberta nos fundos do "Colégio Alfrêdo Baêta", no bairro de Antonio Dias, nesta cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 9 de Novembro de 1967.

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em - - 1.967

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara .



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

7

Lei n. 225 de 11 de dezembro de 1967

Dispõe sobre nome de um logradouro.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancione a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a dar o nome oficial de rua Alagoas à nova via pública que está sendo aberta nos fundos de "Colegio Alfredo Baeta", no bairro de Antônio Dias, nesta cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1967

Prefeito Municipal